ANEXO

Instrumento de Medição de Resultados

Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

Instrumento de Medição de Resultados - IMR: mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

A tabela a seguir classifica os indicadores utilizandos para os níveis esperados de qualidade de prestação dos serviços.

INDICADOR 1	
Item	**ACABAMENTO E LIMPEZA PÓS SERVIÇO**
Finalidade	Garantir que a contratada execute os serviços e mantenha os ambientes limpos e organizados após a execução dos serviços.
Meta a cumprir	Executar as práticas limpeza do local de trabalho, durante e após a execução das manutenções preventivas e corretivas.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados mensalmente.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato verificará, a cada ordem de serviço, o cumprimento das atividades executadas, registrando eventuais não conformidades por meio de fotografias ou outras evidências objetivas.
Periodicidade	Por demanda e durante a garantia dos serviços prestados, durante toda a vigência do contrato.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Observação da Fiscalização:	

INDICADOR 2	
Item	**ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS NO PRAZO**
Finalidade	Garantir que a contratada execute os serviços de manutençao preventiva ou corretiva dentro dos prazos estabelecidos no Termo Referência
Meta a cumprir	Executar os serviços de manutençao preventiva ou corretiva em conformidade com os prazos estabelecidos no Termo Referência.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados mensalmente.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato verificará, a cada ordem de serviço, o cumprimento das atividades executadas, registrando eventuais não conformidades por meio de fotografias ou outras evidências objetivas.
Periodicidade	Por demanda e durante a garantia dos serviços prestados, durante toda a vigência do contrato.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Observação da Fiscalização:	

INDICADOR 3	
Item	**ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE**
Finalidade	Garantir que a contratada execute os serviços de manutençao preventiva ou corretiva dentro da qualidade esperada, seguindo as normas e especificações técnicas dos fabricantes, além de garantir a funcionalidade após a manutenção.
Meta a cumprir	Executar os serviços de manutençao preventiva ou corretiva em conformidade sem retrabalho pelo mesmo defeito, devido a qualidade do serviço e/ou não está funcional como deveria, em até 30 dias.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados mensalmente.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato verificará, a cada ordem de serviço, o cumprimento das atividades executadas, registrando eventuais não conformidades por meio de fotografias ou outras evidências objetivas.
Periodicidade	Por demanda e durante a garantia dos serviços prestados, durante toda a vigência do contrato.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Observação da Fiscalização:	

INDICADOR 4	
Item	**AMBIENTAL**
Finalidade	Garantir que a contratada execute os serviços de manutençao preventiva ou corretiva agindo de forma ambientalmente sustentável e seguindo as normas e legislações ambientais aplicáveis.
Meta a cumprir	Executar os serviços de manutençao preventiva ou corretiva em conformidade com as normas ambientais, observando principalmente a aquisição de materiais com menor impacto ambiental e o descarte adequado após a execução das atividades.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados mensalmente.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato verificará, a cada ordem de serviço, o cumprimento das atividades executadas, registrando eventuais não conformidades por meio de fotografias ou outras evidências objetivas.
Periodicidade	Por demanda e durante a garantia dos serviços prestados, durante toda a vigência do contrato.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Observação da Fiscalização:	

A Quantidade de ocorrência de cada indicador serão somadas e serão ajustados o pagamento conforme faixas definidas abaixo:

FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO E SANÇÕES

Faixas de ajuste no Pagamento	- 0 a 2 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura; - 3 a 5 ocorrências = 97% da meta = recebimento de 97% da fatura; - 6 a 7 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura; - 8 a 9 ocorrências = 93% da meta = recebimento de 93 % da fatura.
Sanção	Em caso de existência de mais de 9 (nove) ocorrências, será avaliado a aplicação de multa contratual em conformidade com o subitem 8.2.4.8.2 do Termo de Referência.

Quantidade de ocorrências	
Faixa de ajuste para pagamento	
Carimbo e Assinatura do Fiscal do Setorial Contrato	Carimbo e Assinatura do Fiscal do Técnico do Contrato

Documento assinado digitalmente
EDUARDO BUHR DO NASCIMENTO
Data: 22/10/2026 09:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br